



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 046, DE 25 DE ABRIL DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição n° 944, no dia 26/04/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.350,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal n° 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 60	R\$ 1.350,00
SUBTOTAL	R\$ 1.350,00
TOTAL	R\$ 1.350,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 61	R\$ 1.350,00
SUBTOTAL	R\$ 1.350,00
TOTAL	R\$ 1.350,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 25 de abril de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração